

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ACR BEM BANCOS EMISSORES DE CARTÃO DE CRÉDITO- RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 54.979.779/0001-68

Registro da oferta das Cotas Seniores nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/488 e das Cotas Subordinadas nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/489, concedidos em 06 de maio de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Nos termos do disposto no artigo 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ACR BEM BANCOS EMISSORES DE CARTÃO DE CRÉDITO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 54.979.779/0001-68 (“Fundo”), a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 3.067, de 6 de setembro de 1994, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00 (“Administradora”), o **BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. – DTVM**, instituição devidamente autorizada pela CVM, para prestação dos serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 2.669, de 6 de dezembro de 1993, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 3º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.375.134/0001-44 (“Gestor”) e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), **comunicam** a alteração das etapas do cronograma da oferta pública de distribuição primária, registrada automaticamente perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, da Resolução CVM nº 160 (“Oferta”), de **(i)** 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) cotas seniores da 1ª série (“Cotas Seniores da 1ª Série”), com valor nominal unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais); e **(ii)** 108.250 (cento e oito mil, duzentas e cinquenta) cotas subordinadas (“Cotas Subordinadas” e, em conjunto com as Cotas Seniores da 1ª Série, “Cotas”), com valor nominal unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$108.250.000,00 (cento e oito milhões, duzentas e cinquenta mil reais), perfazendo a Oferta o montante total de R\$3.608.250.000,00 (três bilhões, seiscentos e oito milhões e duzentos e cinquenta mil reais) (“Valor Total a Oferta”).

As Cotas serão distribuídas pelo Coordenador Líder e serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM nº 30"), sendo que haverá garantia firme no montante total de R\$3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) referente as Cotas Seniores da 1ª Série e regime de melhores esforços de colocação no montante total de R\$108.250.000,00 (cento e oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais) referente as Cotas Subordinadas, desde que sejam cumpridas as condições de colocação estabelecidas no *Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, Sob o Regime Misto de Garantia Firme e de Melhores Esforços de Colocação, Sob o Rito de Registro Automático, de Cotas Seniores da 1ª Série e de Cotas Subordinadas da 1ª (primeira) emissão Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ACR BEM Bancos Emissores de Cartão de Crédito - Responsabilidade Limitada e Outras Avencas*, datado de 06 de maio de 2024 ("Contrato de Distribuição").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento").

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Comunica-se ao mercado que foram promovidas alterações no cronograma estimado das etapas da Oferta, na forma da tabela abaixo:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta.	06 de maio de 2024
2	Registro automático da Oferta na CVM.	06 de maio de 2024
3	Divulgação do Anúncio de Início.	06 de maio de 2024
4	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	10 de maio de 2024
5	Data da 1ª (primeira) liquidação financeira da Oferta.	13 de maio de 2024
6	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	Até 02 de novembro de 2024

⁽¹⁾ *As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.*

Tendo em vista que (i) o cronograma das etapas da Oferta divulgado no Anúncio de Início datado de 06 de maio de 2024 exibia datas meramente indicativas para a ocorrência de cada um dos eventos ali descritos e (ii) a Oferta ainda não recebeu qualquer pedido de reserva ou adesão de qualquer espécie de qualquer investidor, a alteração do cronograma estimado das etapas da Oferta não é substancial e não resulta em qualquer prejuízo aos potenciais investidores da Oferta, não sendo tampouco acionado o comando do artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160, referente à abertura de período de desistência a investidores já aderentes à Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, ao Gestor, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar
CEP 04543-011
São Paulo, SP

(ii) Administradora:

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Núcleo Cidade de Deus, s/n, Prédio Prata, 4º andar
CEP 06029-900
Osasco, SP

(iii) Gestor:

BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. – DTVM

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 3º andar
CEP 04543-011
São Paulo, SP

(iv) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111
Rio de Janeiro – RJ
ou
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares
São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir “**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ACR BEM BANCOS EMISSORES - RESPONSABILIDADE LIMITADA**”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada.

(v) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

São Paulo – SP, CEP 01010-901

Página na rede mundial de computadores: www.b3.com.br (nesse *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ACR BEM BANCOS EMISSORES - RESPONSABILIDADE LIMITADA**”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

São Paulo, 10 de maio de 2024.